



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ipiaú

Sexta-feira • 1 de Setembro de 2023 • Ano XIX • Nº 1000

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Robson Fernando da Silva Moreira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Alberto Pinto, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDFFNJRBN0QYMTQ1MUQ2OT

Portarias



**CÂMARA MUNICIPAL DE
IPIAÚ**

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PRAÇA ALBERTO PINTO, Nº 01, CENTRO
IPIAÚ – BAHIA – CEP: 45570-000
CNPJ: 13.246.442/0001-64

Portaria nº. 61 de 01 setembro de 2023.

Exonera a senhora Thaiana Ferreira dos Santos do cargo de Assessor de Apoio Comissões Temáticas nomeada nos termos da Portaria nº. 13/2023 e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Orgânica Municipal, seu Regimento Interno, e em conformidade com a Lei Municipal nº. Lei Municipal nº. 1.833, de 17 de março de 2006 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonera a Senhora Thaiana Ferreira dos Santos do cargo Assessor de Apoio Comissões Temáticas nomeada nos termos da Portaria nº. 13/2023 e dá outras providencias

Art. 2º. Em decorrência do período de permanência no referido cargo a servidora responderá pela sua atuação no período de ocupação do cargo, sem prejuízo do fechamento da efetiva prestação de contas, bem como a devida transmissão do cargo nos termos da Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a mencionada, sem prejuízo da efetiva prestação de contas e devida transmissão do cargo a ser efetuada nos termos da Lei.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia, em 01 de setembro 2023.

Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br
(73) 3531-7032



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

PORTARIA Nº 62 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO
PÚBLICO MUNICIPAL NA FORMA QUE
INDICA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao funcionário abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias, conforme período (aquisitivo e gozo) abaixo descrito, cabendo a Seção de Pessoal efetuar as devidas anotações.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CRISTIANNNO DOS SANTOS CASTRO	03/05/2022 A 03/05/2023	01/09/2023 A 30/09/2023

Parágrafo único - Fica assegurado para todos os fins de direito os valores financeiros devidos às respectivas férias a partir do mês em curso, sem prejuízo do período de gozo aqui estabelecido.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições, ao contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 01 de setembro 2023.

Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente